



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREG/UFPI, Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens 3.2 e 3.3 referentes ao Cronograma do Edital PREG/UFPI Nº 3, de 9 de fevereiro de 2024, na forma que segue:

Onde se lê:

3.2 CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às **políticas de ações afirmativas** (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	04 a 06/03	De 8h do dia 04/03 às 23:59h do dia 06/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	04 a 07/03	De 8h do dia 04/03 às 14h do dia 07/03	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	04 a 07/03	De 8h do dia 04/03 às 23:59h do dia 07/03	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	04 a 08/03	De 8h do dia 04/03 às 14h do dia 08/03	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	08/03	até às 18h	

3.3 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	11 a 13/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 13/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 14/03	

Recurso, por parte do candidato , cuja avaliação foi indeferida.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 14/03	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	11 a 15/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 15/03	
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	15/03	até às 18h	

Leia-se:

3.2 CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas **às políticas de ações afirmativas** (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	11 a 13/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 13/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação, pela comissão responsável , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 14/03	
Recurso, por parte do candidato de Cotas , cuja avaliação foi indeferida.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 14/03	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	11 a 15/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 15/03	
Resultado do Recurso , cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	15/03	até às 18h	

3.3 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	18 a 20/03	De 8h do dia 18/03 às 23:59h do dia 20/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao

Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	18 a 21/03	De 8h do dia 18/03 às 14h do dia 21/03	
Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	18 a 21/03	De 8h do dia 18/03 às 23:59h do dia 21/03	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	18 a 22/03	De 8h do dia 18/03 às 14h do dia 22/03	
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	22/03	até às 18h	

Disposições finais

- a) Durante o período de 04 a 08 de março de 2023, a página do Sistema de Matrícula (www.ufpi.br/matriculagrduacao) ficará indisponível.
- b) Os candidatos cotistas convocados para as preenchimento das vagas de Cotas (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2), primeiro deverão submeter a documentação para análise nos respectivos Ambientes de Cotas do Sistema de Matrícula, conforme abaixo:

PPI 1 e Q 1 = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas** e no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

PCD 1 = Enviar a documentação no **Ambiente Cota Pessoa com Deficiência** e no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

EP 1 = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

PPI 2 = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas** do Sistema de Matrícula.

PCD 2 = Enviar a documentação no **Ambiente Cota Pessoa com Deficiência** do Sistema de Matrícula.

Somente após o DEFERIMENTO nos respectivos ambientes do Sistema de Matrícula, os candidatos cotistas deverão acessar o **Ambiente Documentação Básica (AC/Cotas)** e enviar os documentos exigidos.

- c) Os candidatos cotistas (EP 2) e da Ampla Concorrência (AC) deverão acessar apenas o **Ambiente Documentação Básica (AC/Cotas)** e enviar os documentos exigidos.

- d) O candidato cotista (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de Ampla Concorrência (AC), conforme preconiza a legislação vigente, deverá apresentar a documentação comprobatória referente à Ampla Concorrência, não sendo necessário enviar os documentos da Cota escolhida.
- e) O candidato cotista (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de outra modalidade de cota, conforme preconiza a legislação vigente, deverá apresentar a documentação comprobatória referente à cota em que foi convocado.
- f) O candidato da Ampla Concorrência (AC) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de cota (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2), deverá apresentar a documentação comprobatória referente à Ampla Concorrência, não sendo necessário enviar os documentos da Cota em que foi convocado.
- g) Após a conclusão das avaliações, os candidatos DEFERIDOS em cada Ambiente de sua respectiva vaga (Cota ou AC) terão sua matrícula processada e irão realizar a matrícula curricular no prazo estabelecido pela PREG.

Teresina (PI), 01 de março de 2024.

Ana Beatriz Gomes de Sousa

Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG